



EDITAL 06/2016

PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PREC/ UFPEL

SELEÇÃO DE PROPOSTAS INSTITUCIONAIS PARA O PROJETO RONDON

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFPEL convida a todos os docentes extensionistas para participação no processo de seleção interna de propostas que representarão a UFPEL na seleção do Projeto Rondon, OPERAÇÃO “TOCANTINS” (OPERAÇÃO DE JANEIRO/2017), a ser desenvolvida em nível nacional.

1. DA INSCRIÇÃO

- a. A inscrição deverá ser feita através do envio de uma única proposta em forma de projeto que contemple qualquer das três áreas mencionadas no item 2, letra “a”.
- b. As propostas de trabalho dos conjuntos de ações deverão mencionar três docentes (adjunto, reserva e suplente). (Recomenda-se uma equipe multidisciplinar com atuação comprovada nas áreas contidas nos conjuntos de ações).
- c. Cada docente poderá submeter e/ou participar de uma única proposta de avaliação interna, de modo que, não serão admitidas submissões de docentes cujos nomes já se encontram vinculados às propostas já recebidas.
- d. As propostas de trabalho deverão ser enviadas para o e-mail ufpel.prec@gmail.com em formato de arquivo *.pdf, respeitando o prazo determinado no item 4, letra “a”.

2. MODALIDADE DE PARTICIPAÇÃO

- a. Cada proposta deverá ser enquadrada apenas em um dos conjuntos de ações abaixo, de acordo com especificações do *EDITAL Nº 57/2016 do Ministério da Defesa, Projeto Rondon, operação Tocantins*, sob pena de desclassificação em caso de descumprimento ou envio de propostas que não contemplem as seguintes áreas:



- “A” (Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde);
- “B” (Comunicação, Tecnologia e Produção, Meio Ambiente e Trabalho);
- “C” (Comunicação Social);

3. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

- a. O docente adjunto deverá ser o proponente da proposta, devendo ser docente extensionista, com participação comprovada em projetos de extensão cadastrados na PREC.
- b. Ao indicar os demais docentes da equipe o proponente assume a responsabilidade de que existe a concordância dos demais docentes, comprometendo-se, através da submissão da proposta, a apresentar, em momento oportuno, tal declaração de anuência.
- c. A ficha em anexo deverá ser preenchida e constar como a primeira pagina do projeto.
- d. Frisa-se que nesta etapa não será necessária a indicação de alunos para a missão, uma vez que será realizada seleção de discentes pela Coordenação institucional do Projeto Rondon, através de edital específico, em caso de aprovação da proposta.
- e. Os cursos e treinamentos para qualificação da equipe rondonista para as propostas aprovadas em nível nacional, serão ministrados através de ação institucional. No entanto, informações específicas e essenciais deste treinamento poderão fazer parte da proposta.

4. DOS PRAZOS

- a. As propostas deverão ser submetidas por e-mail, direcionadas ao endereço ufpel.prec@gmail.com, impreterivelmente, até 23h59min do dia 26/07/2016.
- b. A confirmação da submissão da proposta, será enviada, via e-mail ao proponente, um dia útil após a o recebimento da mesma pela PREC.



5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

a. O processo de seleção será baseado nos seguintes quesitos:

	Item da avaliação	Peso
1	Qualificação da equipe executora (equipe com experiência em extensão informada no CV Lattes, equipe multidisciplinar de docentes atendendo as recomendações do Edital Rondon);	15%
2	Participação do coordenador na palestra Projeto Rondon a ser realizada na PREC;	5%
3	Qualificação da proposta em atendimento ao Item 5. “Da proposta de Trabalho” contido no edital do projeto Rondon Nacional. Acesse em http://projetorondon.defesa.gov.br/portal/operacao/convites	80%

6. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrição da proposta	De 11/07/16 a 26/07/16
Palestra Rondon	Dia 22/07, às 10 horas na PREC (Pró-Reitoria de Extensão e Cultura)
Avaliação	27/07/16
Publicação do resultado preliminar	A partir de 27/07/16
Período de Recursos	24 horas a contar do horário de publicação do resultado parcial.
Resultado Final	A partir de 29/07/16
Qualificação das Propostas	29/07 a 08/08/16



Envio do texto integral pelo coordenador da proposta

09/08/2016

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a.** Não situação de não haver inscrições, a PREC se reserva o direito de convidar professores de diferentes áreas para realizar a submissão de propostas de trabalho contendo um conjunto de ações para o projeto RONDON.
- b.** Este edital se destina a seleção institucional de propostas que serão submetidas à seleção prevista no EDITAL Nº 57/2016 do Ministério da Defesa, Projeto Rondon, operação Tocantins. A redação da proposta deverá obrigatoriamente observar as instruções daquele edital como complemento ao presente.
- c.** Casos omissos serão deliberados pela comissão interna de avaliação do Projeto Rondon.

Prof.^a Dr.^a Denise Marcos Bussoletti

Pró-Reitora de Extensão de Cultura



EDITAL 06/2016

PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PREC/ UFPEL

SELEÇÃO DE PROPOSTAS INSTITUCIONAIS PARA O PROJETO RONDON

Título da Proposta		
Proponente (Docente Adjunto)	Nome:	Lotação:
	e-mail:	Telefone:
Docente Reserva	Nome:	Lotação:
	e-mail:	Telefone:
Docente Suplente	Nome:	Lotação:
	e-mail:	Telefone: